



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0388/2023.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Altair Siva, que reconhece o Município de Caibi como a Capital Catarinense das Festividades Natalinas e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para o fim de nele incluir a denominação ao referido Município.

Na Justificação, o autor sustentou que o Município de Caibi se transforma no Natal, atraindo muitos turistas, com sua decoração e mais de 30 dias de programação cultural, fomentando o empreendedorismo, com o artesanato, produtos e doces artesanais.

Foi acostada à Justificação, ainda, a apresentação do Natal em Caibi, bem como certidão desta casa, assegurando a viabilidade da adjetivação proposta.

É o relatório.

II - VOTO

No que toca ao exame de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não encontrei qualquer óbice quanto à tramitação da matéria, cuja proposição se deu através de meio legislativo adequado à espécie.

Verifico, ainda, que a proposição se adequa aos termos da Lei nº 16.722, de 08 de Outubro de 2015, que consolida as leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios, sendo, nos termos do art. 4º do referido diploma legal, comprovadas a característica e a atividade que dão azo à denominação pretendida.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0388/2023.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
31/10/2023, às 12:30.
